

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - CEARÁ
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012.2019-TP

PROPOSTA TÉCNICA

MARCELO CASTRO ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 10.648.267/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Cordeiro de Castro, portador do CPF 383.475.473-00, cumprimento ao disposto no Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo Técnica e Preço de nº 012.2019, vem submeter sua Proposta Técnica para execução do objeto da licitação em referência, apresentando:

1.DA PROPOSTA TÉCNICA (MODELO ANEXO IV)

1.1.1. EXPERIÊNCIA DA LICITANTE: A comprovação de experiência da licitante no mercado será auferida através de certidão do registro da sociedade de advogados na Ordem de Advogados do Brasil – OAB;

EXPERIÊNCIA DA LICITANTE	PONTOS
LICITANTE ATUANTE NO MERCADO HÁ MAIS DE 10 ANOS.	35

1.1.2 ATUAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: A comprovação de atuação no setor público da licitante será auferida através de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público, compatíveis com o objeto desta licitação, sendo considerado para fins de pontuação o máximo de 10 (dez) atestados desta natureza;

COMPROVAÇÃO DA LICITANTE ATUAÇÃO SETOR PÚBLICO	PONTOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO MENOS EM 10 ÓRGÃOS PÚBLICOS.	35

1.1.2.1 Para apuração e pontuação da licitante na atuação no setor público serão utilizados atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público, tendo em vista a natureza dos serviços, em papel timbrado do referido ente emissor, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) Nome e endereço do contratante;
- b) Nome e número de inscrição no CNPJ do contratado;
- c) Descrição dos serviços executados;
- d) Nome do gestor ou autoridade da pessoa jurídica de direito público responsável pela emissão do atestado de capacidade técnica.

(Handwritten signature and initials)



OBS.: A licitante somente poderá pontuar neste quesito uma única vez, conforme a faixa de pontuação previsto no quadro acima.

1.1.3 ESPERTISE DO CORPO TÉCNICO: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico permanente, profissional com Certificado de Conclusão de Pós-Graduação *Lato senso* (Especialização e/ou MBA) e/ou Diploma de Conclusão de Pós-Graduação *Stricto Senso* (Mestrado e/ou Doutorado), reconhecidos pelo MEC, versando obrigatoriamente sobre pelo menos uma das áreas do Direito: Administração Pública; Direito Municipal e/ou Direito Administrativo;

CAPACIDADE TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DA LICITANTE.	PONTOS
Certificado de Conclusão de Pós-graduação <i>tatu senso</i> ou diplomar de conclusão de Pós-Graduação <i>strictu sensu</i> na área de Administração Pública; Direito Municipal e/ou Direito Administrativo.	30

OBS: A licitante somente poderá pontuar neste quesito uma única vez, conforme a faixa de pontuação previsto no quadro acima

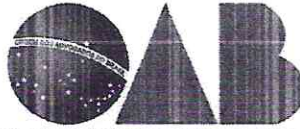
1.2. Os documentos apresentados que não atenderem integralmente todos os requisitos dispostos neste título, não serão considerados para fins de pontuação da proposta técnica.

1.3. A Comissão de Licitação, em caso de dúvida acerca da documentação apresentada pelos licitantes, poderá baixar o processo em diligência para averiguação da veracidade das informações apresentadas.

Fortaleza, 23 de Agosto de 2019.


MARCELO CASTRO ADVOCACIA
MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
OAB/CE 19.194





**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO CEARÁ**



CERTIDÃO Nº ORDEM: 18792/2019

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE NO SISTEMA DE ANOTAÇÕES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Nº ORDEM **0558** DA SOCIEDADE **MARCELO CASTRO ADVOCACIA - ADVOGADOS ASSOCIADOS**, COMPOSTA PELOS ADVOGADOS SÓCIOS: **MARCELO CORDEIRO DE CASTRO - OAB Nº 19194, JOSE ARAUJO TAVARES NETO - OAB Nº 15331**. CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE FOI REGISTRADA EM **03/02/2009**. CERTIFICO, FINALMENTE, QUE A REFERIDA SOCIEDADE ESTÁ **QUITE** COM A TESOURARIA.

**JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO
PRESIDENTE**

**PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS
SECRETÁRIO GERAL**

EMISSÃO: 09:04:44 do dia 06/08/2019

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO - EMISSÃO GRATUITA.

A VERACIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO, PODERÁ SER VERIFICADA NO PORTAL DA OAB/CE WWW.OABCE.ORG.BR

VALIDAÇÃO DIGITAL: 278E-034D-3D80-E537

Handwritten signature and initials in blue ink.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Jaguarétama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05 e no CGF sob o nº 06.920.228-1, através da Secretaria de Governo e Gestão, atesta para todos os fins de direito, que a empresa MARCELO CASTRO ADVOCACIA - ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME, estabelecida na Av. Humberto Monte nº 2929, Sala 809 (Torre Norte), Bairro Pici, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.648.267/0001-43, prestou a Prefeitura de Jaguarétama, em decorrência da Tomada de Preços nº 005/2013 (Contrato nº 001.08.03.2013, datado de 08/03/2013), as atividades de advocacia para assessoria e consultoria jurídica especializada em acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas e Órgãos fiscalizadores, envolvendo as atividades de assessoria e consultoria jurídico-administrativa, supervisão e acompanhamento de todas as fases dos processos das respectivas secretarias, supervisão permanente em todas as fases processuais administrativas, no sentido de orientar e dirimir dúvidas ou eventuais defesas, incluindo consultas de caráter preventivo e elaboração de Notas Técnicas Explicativas, acompanhamento na formulação de respostas escritas e eventuais diligências junto a Comissão de licitações e gestores municipais, bem como defesa técnica nos processos de prestações de contas de gestão junto aos Órgãos de Controle Externo - TCU, TCE e TCM, demonstrando aptidão e capacidade técnica na execução dos serviços.

Jaguarétama-Ce, 22 de novembro de 2016.


ANA ELIZABETE PINHEIRO PONTES
Secretária de Governo e Gestão

www.jaguarétama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Inciso II, art. 30º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores)

O Município de Crateús, através do Gabinete do Prefeito atesta para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA - ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o N° 10.648.267/0001-43, sediada na avenida Humberto Monte, n° 2929, sala 809 – Torre Norte, Bairro: Pici, Fortaleza/CE, CEP 60.440-593, através dos advogados Marcelo Cordeiro de Castro, Oscar Mota Brito e José Araújo Tavares Neto, demonstrou Idoneidade e Capacidade Técnica na execução dos serviços advocatícios no acompanhamento de processos administrativos de interesse do Município de Crateús, perante órgãos públicos estaduais e federais, tais como Ministérios, Secretárias e outras entidades de direito público, conforme contrato n° 2014.06.06.0001 – Tomada de Preços n° 15/14/TP.

Crateús - CE, 05 de Junho de 2015.


Wanderley Marques de Sousa
Chefe de Gabinete do Prefeito







ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA



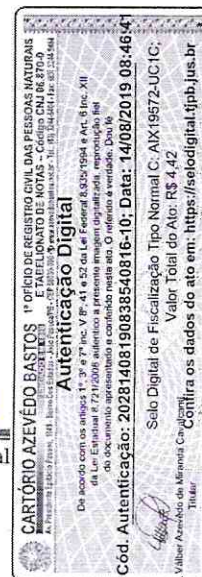
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A Prefeitura Municipal de Palmácia, CNPJ nº 07.711.666/0001-05, sediada à Praça 7 de Setembro, nº 653, Centro, 62.780-000, Palmácia-CE, através da Secretaria de Finanças, atesta para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.648.267/0001-43, demonstrou Idoneidade e Capacidade Técnica na prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica e acompanhamento de processos junto aos Tribunais de Contas, conforme Procedimento Licitatório por Tomada de Preços nº 0102.01/2013, e contrato nº 0102.01/2013.

Palmácia - CE, 7 de março de 2017.

Denise Campos Martins
Denise Campos Martins
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Centro Administrativo Prefeito Francisco Damasceno Filho, Praça 7 de Setembro, nº 653, Centro, 62.780-000, Pal





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa MARCELO CASTRO ADVOCACIA - ADVOGADOS ASSOCIADOS., CNPJ nº 10.648.267/0001-43, estabelecida na Rua Pedro de Queiroz, 68, Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP. 60.450-220, prestou serviços de assessoria jurídica junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Nova Russas, de acordo com as especificações constantes do Edital de Carta Convite n.º 2101.05/2010FME, sendo os serviços realizados satisfatoriamente, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Nova Russas, 05 abril de 2011.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro - CEP: 62.200-000
Nova Russas - Ceará - Fone: (88) 3672.6015 - Fax: (88) 3672.6022
CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Sr. Breno Gonçalves de Castro Andrade na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, vem por meio deste informar que a empresa Marcelo Castro Advocacia – advogados associados, inscrita no CNPJ: 10.648.267/0001-43, prestou serviços de ADVOCACIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, conforme contrato firmado resultante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2011.06.16.1, a execução dos serviços foram comprovadas no setor financeiro através de notas fiscais, empenhos e liquidações arquivadas no setor contábil, de acordo com as informações obtidas a empresa executou os serviços dentro dos padrões e prazos estabelecidos, não sendo encontrado nada em arquivos que venha a desabonar a conduta profissional da referida empresa.

Atenciosamente,

BRENO GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento e Administração





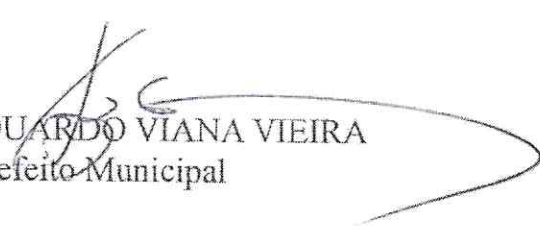
Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, CNPJ: 07.606.478/0001-09, com sede a Rua Joaquim Alves Nogueira nº 409, Centro, Guaramiranga, Ceará, CEP. 62766-000, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o N° 10.648.267/0001-43, demonstrou Capacidade Técnica na prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo o acompanhamento dos processos administrativos e judiciais de interesse da Municipalidade, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, conforme processo licitatório nº 09032001-GP.

Guaramiranga, 13 de dezembro de 2016.


LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guaramiranga – R. Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga-CE
Fone/Fax: (85) 3321.1130 – site: www.guaramiranga.ce.gov.br – e-mail: guaramiranga@guaramiranga.ce.gov.br
CNPJ: 07.606.478/0001-09 - CGF: 06.920.268-0



-ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-



O Município de Canindé, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, através da Secretaria de Saúde, com sede no largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada conceição, Canindé-CE, Estado do Ceará, , representada pela Secretária de Saúde, Sra. Clara de Assis Chaves Braga Medeiros, atesta para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida Rua Pedro de Queirós, 68, Parquelândia, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.648.267/0001-43, demonstrou capacidade técnica, realizando de maneira satisfatória a prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento dos processos de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e ao Fórum local, conforme Termo Contratual nº 0102.02/2011, firmado em 01 de fevereiro de 2011, Carta Convite nº 1701.02/2011.

Canindé - CE, 18 de dezembro de 2012.


CLARA DE ASSIS CHAVES BRAGA MEDEIROS
Secretária Municipal da Saúde




A



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Inciso II, art. 30º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores)

O Município de Crateús, através da Secretaria Municipal de Saúde atesta para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.648.267/0001-43, sediada na avenida Humberto Monte, nº 2929, sala 809 – Torre Norte, Bairro: Pici, Fortaleza/CE, CEP 60.440-593, através dos advogados Marcelo Cordeiro de Castro, Oscar Mota Brito e José Araújo Tavares Neto, demonstrou Idoneidade e Capacidade Técnica na prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Prefeitura de Crateús, conforme contrato nº 2014.09.08.0002 – Tomada de Preços nº 21/14/TP.

Descrição dos serviços realizados:

-Assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento, controle e avaliação de processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, Tribunal de Contas do Estado -TCE e Tribunal de Contas da União - TCU, com o controle de informações acerca do andamento dos processos administrativos de interesse da Unidade Gestora;

-Defesa, análise e acompanhamento dos processos de Prestação de Contas, Tomada de Contas Especial, Denúncia e processos de outras naturezas;

-Acompanhamento na formulação de respostas escritas e eventuais diligências, apresentação de justificativas, recursos e demais procedimentos administrativos necessários à defesa do interesse da Unidade Gestora;

-Acompanhamento das informações emitidas pelo TCM, TCE e TCU, comunicando à Unidade Gestora o conteúdo das peças emitidas;

-Acompanhamento das sessões, comunicando o teor de acórdãos/votos emitidos pelos Tribunais dos processos de interesse da Unidade Gestora;

-Informar e orientar a Unidade Gestora sobre os entendimentos do TCM, TCE e TCU;

-Orientação, assessoria e consultoria visando evitar irregularidades administrativas, a desenvolver a advocacia preventiva, com acompanhamento dos dados informados junto ao TCM

-Acompanhamento de fiscalização dos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU) e elaboração de defesas aos relatórios emitidos em decorrência dessas fiscalizações, em todas as fases processuais

Crateús - CE, 04 de Novembro de 2015.

Angelo Luis Leite Nóbrega
Secretário de Saúde



- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA -

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada a seguir identificada executou os serviços de acordo com as condições especificadas, de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica.

-CONTRATADA

Marcelo Castro Advocacia Advogados Associados-ME, Avenida Humberto Monte, 2929, Sala 809, Torre Norte, Pici, Fortaleza, Ceará, CNPJ/MF 10.648.267/0001-43. Representante: Marcelo Cordeiro de Castro.


-CONTRATO Nº 2014.11.07.1

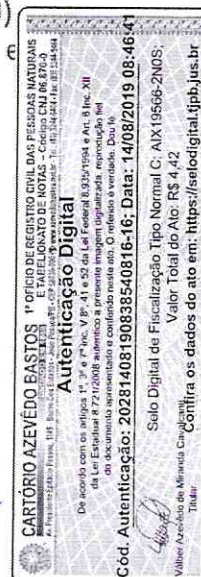
Objeto: Serviços especializados de advocacia, perante as Justiças Comum Estadual e Especializada, junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM), com atuação em todas as instâncias, junto a Câmara Municipal de Beberibe/CE.

-DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- Acompanhamento, controle e avaliação de processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios –TCM, Tribunal de Contas do Estado –TCE e Tribunal de Contas da União –TCU, com o controle de informações acerca do andamento dos processos administrativos de interesse da Unidade Gestora;
- Defesa, análise e acompanhamento dos processos da prestação de Contas, Tomada de Contas Especial, Denúncia e processo de outras naturezas;
- Acompanhamento na formulação de respostas escritas e eventuais diligências, apresentação de justificativas, recurso e demais procedimentos administrativos necessários a defesa do interesse da Unidade Gestora;
- Acompanhamento das informações emitidas pelo TCM, TCE e TCU comunicando a Unidade Gestora o conteúdo das peças emitidas;
- Acompanhamento das sessões, comunicado o teor de acórdão/votos emitidos pelos Tribunais dos processos de interesse da Unidade Gestora;
- Informar e orientar a Unidade Gestora sobre os entendimentos do TCM, TCE e TCU;
- Orientação, assessoria e consultoria visando evitar irregularidades administrativas, além de desenvolver a advocacia preventiva, com acompanhamento dos dados informados junto ao SIM;
- Acompanhamento de fiscalização dos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU) elaboração de defesas aos relatórios emitidos em decorrência dessas fiscalizações, e todas as fases processuais.

Beberibe/CE, 30 de dezembro de 2014.


Câmara Municipal de Beberibe
Vicente Junior Fernandes Maia
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe



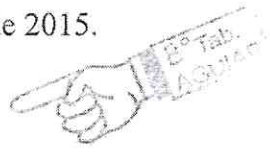


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(Inciso II, art. 30º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores)

Atestamos para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.648.267/0001-43, demonstrou Idoneidade e Capacidade Técnica na prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Prefeitura de Crateús, nas orientações, nas consultas, nos pareceres, no acompanhamento e na representação dos processos administrativos, no acompanhamento dos contratos, suas execuções e no processamento da despesa decorrente desses, no controle dos gastos, com acompanhamento do processamento dos pagamentos, na assessoria jurídica e acompanhamento administrativo junto ao Setor de Contabilidade na operacionalização do processamento da receita e despesa, com melhorias na evidenciação e no resultado do exame das contas de Gestão, na elaboração de projetos de leis e decretos, na elaboração e aprovação de editais, nas ações judiciais, nas representações nos mandados de segurança, no acompanhamento e atuação nos processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas da União e nas demais demandas e serviços jurídicos de interesse da Prefeitura Municipal de Crateús, conforme Procedimentos Licitatórios neste município.

Crateús - CE, 16 de setembro de 2015.

Raimundo Romildo Martins Marçal
Secretário de Gestão Orçamentária e Financeira



ESTADO DO CEARÁ
Cândido Aguiar - 5º Tabelionato de Notas e Protestos
Tabelião: Antônio Claudio Maia de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1300-A Aldeota Fortaleza - Ce - CEP: 60170-001
Fone: 85 3485-7777 - Site: www.cariacanoaguiar.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
[G81B1fk5]-RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL.....
.....
Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$3,30
Fortaleza, 16 de Setembro de 2015 as 14:19:35 - Código do Ato: 002001
Escrevente Autorizado: JOSE ARLINDO DOS SANTOS CARNEIRO.

Handwritten initials and a blue circular stamp.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 9º e 10º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 20281408190838540816-17; Data: 14/09/2019 09:46:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX19665-8CHY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Título: *Handwritten text*



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Secretaria de
Administração e Finanças



Atesto para os devidos fins de direito e a quantas essa vier a interessar, que a empresa MARCELO CASTRO ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 10.648.267/0001-43, com sede na Av. Engenheiro Humberto Monte, 2929 - Bairro Pici – Fortaleza - CE, por seus sócios Marcelo Cordeiro de Castro, Brasileiro, advogado, inscrito na OAB-CE sob nº 19194 e Oscar Mota Brito, brasileiro, advogado inscrito na OAB-CE sob nº 5508, está prestando serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, durante o ano de 2019, bem desempenhando suas funções e cumprindo-as integralmente conforme contrato. Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos arquivos que a desabone tecnicamente.

Marcelo Batista de Lima

Secretário de Administração e Finanças



... em verdade, a(s) firmado(s) de
Marcelo Batista de Lima

Do que dou fé,
em testemunho meu da verdade.
Orós (CE), 15/12/2019.

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária 8.ª.ª.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICID.

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Cen
CEP: 63520-000 Telefone: 88 358
www.oros.ce.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
MUNICÍPIO DE ORÓS - CE - CNJ Nº 10.648.267/0001-43
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 30º do Lei nº 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual nº 71.120/08 adotando a seguinte empenho organizacional, reprodutível em
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20281408190838540816-18; Data: 14/08/2019 08:46:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX19564-SDSH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>
Telfer

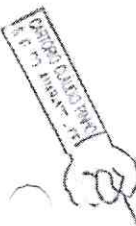
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

O **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.963.861/0001-14 e no CGF sob o n.º 06.920.290-7, através da Unidade Gestora Gabinete do Prefeito, neste ato representada pela Sra. Elsa Maria de Oliveira Rodrigues, CPF n.º 091.370.173-49, vem, pelo presente, **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 10.648.267/0001-43, na prestação dos serviços contratados realizados pelos advogados Marcelo Cordeiro de Castro, Oscar Mota Brito e José Araújo Tavares Neto, em decorrência da TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2011, de serviços profissionais de advocacia, para prestação de serviços de acompanhamento de processos da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE, junto ao TCM e Órgãos Fiscalizadores, na assessoria jurídica, emissão de parecer, respostas a recursos administrativos, acompanhamento de processos de cada secretaria, acompanhamento de processos junto ao TCM e acompanhamento de processos junto a outros Órgãos Fiscalizadores.

Pacatuba, em 06 de novembro de 2012.



Elsa Maria de Oliveira Rodrigues
ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

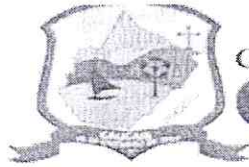
Reconheço (as) firma(s) de: *Elsa Maria de Oliveira Rodrigues*
 Para SEMELHANÇA Para AUTENTICIDADE
 Em test. de verisim. *[Signature]*
15 JUL 2019
 [Stamp: 02]

[Stamp: RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CO-425421]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
 Rua Josué Mateus Figueiredo, 270 - Centro
 Fone: 3345 2310 Pacatuba, CE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870.0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.P. e 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º Inc. XII
 do Decreto Estadual 6721/2008 e 724/2009 assinado e protocolado em formulário eletrônico, segundo o Art.
 3º do Decreto Estadual 6721/2008 e 724/2009, o presente documento eletrônico tem a mesma validade
 jurídica do documento físico, assinado pelo titular, em meios eletrônicos de comunicação de dados.
 Cód. Autenticação: 20281408100838540816-19; Data: 14/08/2019 08:46:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX19563-7X12:
 Valor Assinado de Minuta: R\$ 4,42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confirma os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>
 Titular

[Handwritten mark]



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Caucaia, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, por meio da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, atesta para todos os fins de direito que a empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 10.648.267/0001-43, sediada à Av. Humberto Monte, nº 2929, sala 809, Fortaleza-CE, CEP 60.440-593, presta a contento os serviços de assessoria jurídica na elaboração de minutas de projetos de leis, mensagens de veto, elaboração de minutas de atos administrativos, atendimento a consultas formuladas, de acordo com as especificações constantes no edital do processo licitatório da Tomada de Preços nº 00.001/2014/TP, não havendo nenhuma reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Caucaia, 5 de abril de 2016.



Francisco Alberto Martins Neto

Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-07
Rua Major Facundo, 675 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 527861. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO
Do que dou fé, Fortaleza, 04 de julho de 2019. Total: R\$ 4,49
Selo Digital de Fiscalização - SELQ 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

() Silvia Helena M. Correia V. Teixeira - () Luiz M. Correia Neto
() Cesar Alexandre G. Rodrigues - () Arlene L. Rod
() José Juaci A. de Mesquita Filho - Escreverites

VÁLIDO SOMENTE COM SELQ DE AUTENTICAÇÃO



CE-085, Nº 1076, FAZENDA SOLIDADE Caucaia-CE CNPJ; 07.616.162/0001-06

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
ESTABELECIDO DE NOTAS - CÍVIL CNPJ 06.870.9
R. Presidente Vargas, 100 - Bairro Centro - CEP: 60.010-000 - Fortaleza - CE

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do P.R.C. e 3º do P.R.E. e 32 da Lei nº 8.933 de 14 de maio de 1996, autorizada a reprodução íntegra do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX19562-ZC2H;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cód. Autenticação: 20281408190838540816-20; Data: 14/08/2019 08:46:41

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Valdir Azevedo de Almeida Cruz

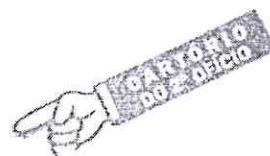


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de CANINDÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros S/N, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo senhor Secretário Jesus Romeiro da Silva, vem, pelo presente, ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA da empresa MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 10.648.267/0001-43, na prestação dos serviços contratados, em decorrência da Tomada de Preços nº 04.002/2017-TP, de consultoria jurídica para acompanhamento na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e demais Órgãos de Fiscalização, compreendendo orientação, disciplinamento e esclarecimento sobre matérias administrativas; acompanhamento dos dados a serem informados junto aos Tribunais de Contas, especialmente das prestações de contas mensais e da Prestação de Contas de Gestão - PCS anuais; acompanhamento, controle e avaliação de processos junto aos Tribunais de Contas, com acompanhamento das informações emitidas relativas aos processos da Unidade Gestora, comunicando o conteúdo das peças emitidas, acompanhamento das sessões, comunicando o teor de Acórdãos e Votos emitidos pelos Tribunais de Contas dos processos de interesse da Unidade Gestora e informações e orientação sobre os entendimentos dos julgados dos Tribunais de Contas; acompanhamento de fiscalizações dos Tribunais de Contas e demais órgãos de fiscalização; atendimento de consultas sobre todas as matérias administrativas e legislativas de interesse da Unidade Gestora e na elaboração de pareceres sobre matérias administrativas de interesse da Unidade Gestora.

Canindé, 07 Janeiro de 2019.

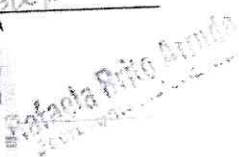

JESUS ROMEIRO DA SILVA
 Secretário Municipal de Desenv. Urbano,
 Infraestrutura e Serviços Públicos



Cartório do 2º Ofício de Canindé
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **JESUS ROMEIRO DA SILVA**. EM TEST. DA VERDADE DOU FE. Canindé-CE, 15/07/2019.

RAFAELA BRITO ARRUDA




Rafaela Brito Arruda

Bela Vista - CEP: 62700-000 Canindé - Ceará - CNPJ: 07.963.259/0001-
 E-mail: seinfra.canindece@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E VALORADO DE NOTAS - C/EMP. CAJ. Nº 876-0
 Rua José de Alencar, 115 - Bairro São José - Canindé - CE - CEP: 62700-000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. IV 11º inc. I 12º inc. I do
 art. 1º da Lei nº 11.069/2008 alterada e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 em documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20281408190838540816-21; Data: 14/08/2019 08:46:41
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX19561-WLJO.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Telfax:



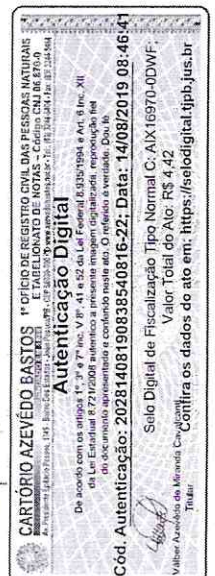
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ARACATI, pessoa jurídica de direito público, através de seu Órgão Legislativo **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, estabelecida à Rua Cel. Alexanzito, 448, Centro, CEP: 62.800-000, Aracati - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.579.478/0001-02, atesta para todos os fins de direito que a empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA - ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 10.648.267/0001-43, prestou com capacidade técnica e idoneidade os serviços especializados de advocacia perante a Câmara Municipal de Aracati, relativo ao exercício de 2011, de acordo com as especificações constantes no edital do processo licitatório Convite nº 010/2011-CMA – Contrato nº 9028/2011, não havendo nenhuma reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Aracati, 23 de julho de 2019.


Maria Elisabete Silva Barbosa
Técnica Legislativa







ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Crateús
"Trabalha com Credibilidade"



Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins que a empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço Rua Humberto Monte, nº 2929 – Sala 809 - Torre Norte, Pici - Fortaleza, inscrita no C.N.P.J10.648.267/0001-43, representada por seu proprietário o Sr. Marcelo Cordeiro de Castro, sob o CPF, Nº 383.475.473-00 e OAB nº 19.194, a referida acima citada prestou o serviço Assessoria e Consultoria Jurídica para atuação junto a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Crateús, Contrato nº 001.001/2019/PD de acordo com Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019/PD.

Atesto para os devidos fins que a empresa supracitada prestou o serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para atuação junto a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Crateús acima citado de forma satisfatória e com a qualidade que solicitamos a mesma.

Crateús-CE, 02 de Julho de 2019.

Secretaria
EVANILCE COUTINHO MACÉDO
Secretária Administrativa Financeira da
Câmara Municipal de Crateús

02
SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FÉRMEN
Nº CO 65658
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Rua Cel. Luperon, 100
Centro - Fone: 3333-3333
CRATEÚS - CE

reconheço a(s) firma(s) por semelhança:
30 JUL. 2019
Em Test. de Verdade.
 Belª Silvânia Barreto Cavalcante
 Junior Pimentel Ferreira
 Soraya Barreto Cavalcante
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório de Registro de Imóveis
Rua: Carlos Rolim, nº 73, Centro, Crateús - Ceará
CNPJ/MF nº 07.551.245/0001-56

Câmara Municipal de Crateús
Rua: Carlos Rolim, nº 73, Centro, Crateús - Ceará
CNPJ/MF nº 07.551.245/0001-56

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO CIVIL DE CRATEÚS - CE
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, 11º e 13º do Art. 695 da Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 e o Art. 4º do Parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 22.643-2 de 1999 (Rev. 7/2010) e de acordo com o conteúdo do documento autenticado e conforme consta dos referidos Autos. Dow 46
Cód. Autenticação: 20281408190838540816-23; Data: 14/08/2019 08:46:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16969-CSE0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Cópia autenticada de Minuta de Contrato. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Titular

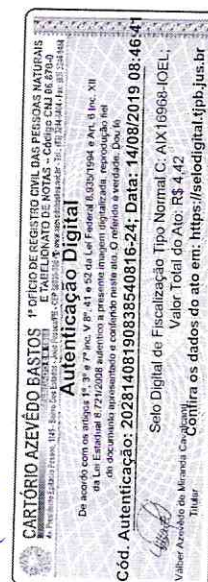
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, inscrita no CNPJ nº 11.777.761/0001-70, por meio do Secretário de Saúde, Sr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho, atesta para todos os fins de direito que a empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 10.648.267/0001-43**, através dos advogados Marcelo Cordeiro de Castro, Oscar Mota Brito e José Araújo Tavares Neto, sediada à Av. Humberto Monte, nº 2929, sala 809, Fortaleza-CE, CEP 60.440-593, prestou com capacidade técnica e idoneidade os serviços especializados de advocacia perante o Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, de acordo com as especificações constantes no edital do processo licitatório da Tomada de Preços nº 06.003/2014-TP – contrato nº 20141118001, não havendo nenhuma reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Caucaia, 18 de novembro de 2015.


FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA - ADVOGADOS ASSOSSIADOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA - ADVOGADOS ASSOSSIADOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 17:20:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA - ADVOGADOS ASSOSSIADOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1323251

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 09:40:15 (hora local)**.

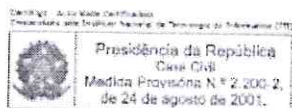
¹Código de Autenticação Digital: 20281408190838540816-1 a 20281408190838540816-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced4c4de681b79bc29c6b6f2d0260cf46913d860edd1dd83b36f02ce52bde626c653047cb9f27ad5d56fcf593f79e4e3f9a



Handwritten signatures and initials in blue ink.